



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1609 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimmo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.327, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevada em frente às escolas e creches do município.

2. A implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a escolas e creches contribui para a segurança dos alunos, pais, professores e comunidade em geral, reduzindo o risco de acidentes e incentivando a travessia segura. Além disso, esse tipo de medida atua como redutor de velocidade natural, organizando o tráfego e promovendo maior respeito no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente